

LEI Nº 584, DE 24 DE AGOSTO DE 1960

Confere ao Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, o  
título de Cidadão Honorário de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido ao Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, DD, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o título de Cidadão Honorário de Ituiutaba, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao interior do Brasil com a construção de Brasília.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 24 de agosto de 1960.-

  
\_\_\_\_\_  
David Ribeiro de Gouveia  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Antônio Cardillo  
Secretário